

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 061/SVMA/2012

CONTRATO Nº 005/SVMA/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011-0.274.019-1

MODALIDADE: PREGÃO nº 088/SVMA/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - CNPJ n. 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: ALTIMARK LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 01.392.228/0001-37

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, com o fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da contratada, em locais determinados na relação de endereços constantes no Anexo II do Edital - **Item 01** - Prédio Sede - SVMA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração do Subitem 5.10 da Cláusula Quinta do Contrato nº 005/SVMA/2012.

VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 298.792,44 (duzentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.122.2610.6.650.3.3.90.39.00.00

Pelo presente *Instrumento de Aditamento Contratual*, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo senhor Secretário, Sr. **CARLOS ROBERTO FORTNER**, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e de outro, a empresa **ALTIMARK LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Padre Guilherme Pompeu, nº 01, Centro, Santana de Parnaíba, São Paulo - CEP: 06501-055, fone: (11) 3872-2288, cel. 6221-1000, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.392.228/0001-37, representada por seu representante legal Sr. **RICARDO DEL CIELLO**, Sócio-Administrador, portador do R.G nº 24.798.402-4-SSP/SP, e inscrito no CPF sob o n.º 139.579.248-80, adiante designada apenas **CONTRATADA**, consoante despacho autorizatório de fls. 802, do processo administrativo em epígrafe, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 02/06/2012, fls. 90, resolvem por meio deste termo aditar o contrato 005/SVMA/2012, conforme condições e cláusulas seguintes:





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA
ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL**

1.1. Fica **AUTORIZADO** a alteração do subitem 5.10 da Cláusula Quinta do Contrato nº 005/SVMA/2012, para fazer constar que a fiscalização do referido ajuste será exercida pelo servidor: Mário Sérgio Alves da Cruz, RF 467.474.0.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

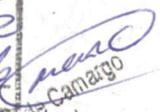
São Paulo, 15 de Junho de 2012.


Cláudio Roberto Fraga
RF: 779.853.9
SVMA.G

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
CARLOS ROBERTO FORTNER
CHEFE DE GABINETE

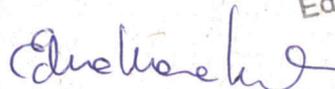
PUBLICADO
Em: 16/06/2012
SVMA-SGA-Pag. 126

ALTIMARK LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
RICARDO DEL CIELLO
CONTRATADA


Maria Aparecida R. de Camargo
Assistente Técnico I
RF: 721.908.3.03
SVMA.G/AJ

Testemunhas:

1. _____
Nome:
R.G. nº:

2. 
Edna Mara Martins
RF: 796.954.6
SVMA.G
RF: 8328093-5
Nome: Claudio Roberto Fraga
R.G. nº: 23.409.227-0